



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

CNPJ: 00000000-7 00000000-00

 **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**
LIVRO N.º 2 - Registro Geral
Viamão, 30 de agosto de 1999.

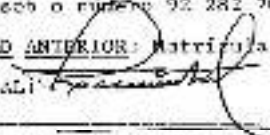
Fls. 01
Matrícula 52.788

matrícula 52.788

ENVEL: O terreno constituído do lote número cinco (05), da quadra número zeroe (12), do loteamento denominado JARDIM ITAPEMA, situado no distrito sede deste município de Viamão, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450m²), medido doze metros (12m) de frente, por quarenta metros (40m) de frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se pela frente, ao Sul, com a Avenida "C"; pelos fundos, ao Norte, com o lote número quatorze (14); por um lado, ao leste, com o lote número quatro (04); e, pelo outro lado, ao Oeste, com o lote número seis (06); distância frente e fundos metros e cinquenta e cinco centímetros (55m55) da Avenida "B"; localizada no quarteirão formado pelas avenidas "C" e "B", rua "S" e passagem para pedestres "D".

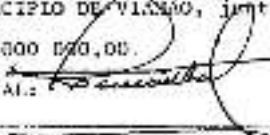
PROPRIETARIA: ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Porto Alegre, na Avenida Bento Gonçalves, 8233, subrelação, bairro Agronomia, inscrita no LOP sob o número 92.282.705/0001-11.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 51.767.

O OFICIAL:  R\$ 4,70

AV. 1/52.788, em 30 de agosto de 1999.

Conforme a AV. 1/51.767 e a R. 1/44.932, o imóvel supra descrito acha-se hipotecado ao MUNICÍPIO DE VIAMÃO, juntamente com outros imóveis, como garantia da dívida de Cr\$ 10.000.000,00.

O OFICIAL:  R\$ 9,40

AV. 2/52.788, em 30 de agosto de 1999.

Conforme escritura pública de 22.06.1999 (L2 49-C, fls. 37, número 7.813), editada pela escritura pública de 12.08.1999 (L2 49-C, fls. 126, número 7.887), ambas lavradas nas notas do Cartório Distrital do Passo do Sabão, neste município de Viamão, o imóvel supra descrito foi liberado da hipoteca constante da

"continua no verso"

Continua na Próxima Página

Conforme o Artigo 426 da CNJR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone: (51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



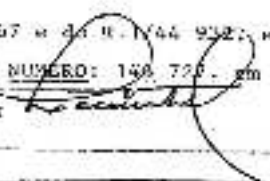
CERTIDÃO

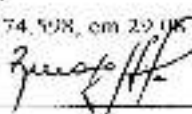
República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 0998972-00527/HH-40

AV. 1/51.788 e da R. 1/44.932, em consequência do que fica a AV. 1/52.788 cancelada.
PROTOCOLO NÚMERO: 144.728, em 18.08.1999
O OFICIAL: 

R. 1/52.788, em 09 de setembro de 2005.
TÍTULO Compra e venda.
TRANSMITENTE ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada.
ADQUIRENTE CARLOS ALBERTO PIRES ATAÍDES, brasileiro, construtor, casado com Maria Teresa Di Marco Ataídes, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, CI 5016158015, inscrito no CPF sob o número 267.114.904/9, domiciliado e residente na rua Silva Jardim, 565/502, em Porto Alegre.
FORMA DO TÍTULO Escritura pública de 14.06.2004 (Lº 389-A, fls. 73, número 45.213), aditada pelas escrituras públicas de 24.09.2004 (Lº 64-C, fls. 197, número 10.827) e de 05.09.2005 (Lº 66-C, fls. 8, número 11.281), todas lavradas nas notas dos Serviços Notariais do Distrito do Passo do Sabão e Viamão, neste município de Viamão.
VALOR R\$ 6.000,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 12.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 1078, em 14.06.2004.
CONDIÇÕES Não constam.
PROTOCOLO NÚMERO 174.598, em 29.08.2005
O OFICIAL SUBSTITUTO:  R\$ 101,50

R. 1/52.788, em 09 de setembro de 2005.
TÍTULO Compra e venda.
TRANSMITENTES CARLOS ALBERTO PIRES ATAÍDES, construtor, CI SSP-RS 5016158015, e sua esposa MARIA TERESA DI MARCO ATAÍDES, comerciantes, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, inscritos no CPF sob o número 267.114.904/9, domiciliados e residentes na rua Silva Jardim, 565/502, em Porto Alegre.

"continua na matrícula 52.788/2"

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0052788-40			
	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO		
LIVRO N.º 8 - Registro Geral			
Viamão, 09 de setembro de 20 05.			
21	<table border="1"><tr><td>Fls. 02</td><td>Matrícula 52.788/2</td></tr></table>	Fls. 02	Matrícula 52.788/2
Fls. 02	Matrícula 52.788/2		
matrícula 52.788/2	Continuação da matrícula 52.788/2		
	Porto Alegre		
	ADQUIRENTE: DIEGO DI MARCO ATAÍDES , brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI SSP-RS 6084598561, inscrito no CPF sob o número 007.548.770/51, domiciliado e residente na avenida das Azaléas, 149, Jardim Itaperia, neste município de Viamão.		
	FORMA DO TÍTULO Escritura pública lavrada em 21.08.2005, nas notas dos Serviços Notariais do Distrito do Passo de São e Viamópolis, neste município de Viamão (1.º 398-A, fls. 175 número 46.254)		
	VALOR R\$ 6.000,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 12.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 1719, em 29.08.2005		
	CONDIÇÕES . Não constam.		
	PROTOCOLO NÚMERO 174.599, em 29.08.2005		
	O OFICIAL SUBSTITUTO :		
	RS 101,50		
	AV.5/52.788 em 06 de março de 2012. Conforme requerimento de Diego Di Marco Ataídes , datado de 17.02.2012, instruído com a Lei Municipal nº 3.184/03, a Rua "C" passou a denominar-se Avenida das Azaléas . PROTOCOLO NÚMERO 210.839, Livro 1-T, fls. 110 de 27/02/2012. O OFICIAL SUBSTITUTO :		
Emol: R\$52,65 Proc. de Retif. Art.213.I, de b a g, LRP: R\$48,90 (0738.04.1100007.00714 - R\$0,60) Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0738.01.1200001.06051 - R\$0,25)			
AV.6/52.788 em 06 de março de 2012. Conforme requerimento de Diego Di Marco Ataídes , datado de 17.02.2012, instruído com uma certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Viamão e CND-SRF nº 156082011-19001500, sobre o imóvel retro matriculado foi construído um prédio de alvenaria com a área de sessenta e seis metros quadrados e doze decímetros quadrados (66,12m²), cadastrado em 2009 que sofreu ampliação de vinte e sete metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados (27,84m²) de área aberta, cadastrado em 2011, perfazendo um total de área construída de noventa e três metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados (93,96m²) de alvenaria, que tomou o nº 161 da Avenida das Azaléas. Valor: R\$95.000,00			
"Continua no Verso"			

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

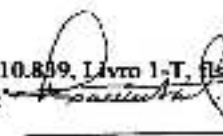
República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098997.2.0052788-40

PROTOCOLO NÚMERO 210.899, Livro 1-T, fls. 110 de 27/02/2012.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$244,90

Averbação com valor declarado: R\$234,50 (0738.07.1100007.00610 - R\$7,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0738.01.1200001.06052 - R\$0,25)

R. 7/52.788, em 19 de setembro de 2013.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: DIEGO DI MARCO ATAIDES, brasileiro, solteiro, maior, viúvar, portador da carteira de identidade nº 567292, expedida pela MIDCA/RS, inscrito no CPF nº 007.548.770-51, residente e domiciliado na Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 4500, Vila Elsa, neste município de Viamão.

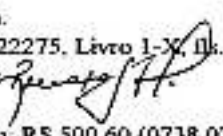
ADQUIRENTE: ANTONIO FELIPE RODRIGUES DI MARCO, brasileiro, solteiro, maior, oficial escrevente, Carteira do DETRAN/RS nº 01382032120, inscrito no CPF nº 478.147.560-49, residente e domiciliado na Avenida das Azaléias, nº 161, Jardim Itapema, neste município de Viamão.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 28.08.2013.

VALOR: R\$ 140.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 2603, em 11.09.2013.

CONDICÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO 222275, Livro 1-X, fls. 98 de 12/09/2013.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$ 512,10

Registro com valor declarado: R\$ 500,60 (0738.07.1100007.03438 - R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0738.01.1300005.24414 - R\$ 0,30)

R. 8/52.788, em 19 de setembro de 2013.

TÍTULO: Alienação fiduciária

CONFITENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: ANTONIO FELIPE RODRIGUES DI MARCO, antes qualificado.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Distrito Federal- DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 28.08.2013.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 105.000,00

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 141.000,00

Continua na Matrícula 52.788/3

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0052788-40	
	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO
LIVRO N.º 2 - Registro Geral Viamão, 19 de setembro de 2013	Fls. 03 Matricula 52.788
matricula 52.788/3 "continuação da matrícula 52.788/2" PRAZO: 300 meses. JUROS: 8,5101%a.a. de taxa nominal e 8,8500%a.a. de taxa efetiva. CONDICÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelo confitente devedor e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997. PROTOCOLO NÚMERO 222275, Livro 1-X, fls. 98 de 12/09/2013. O OFICIAL/SUBSTITUTO: <i>[Assinatura]</i> Emol: R\$ 426,10 Registro com valor declarado: R\$ 414,60 (0738.07.1100007.03439 - R\$ 8,10) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0738.01.1300005.24415 - R\$ 0,30) AV.9/52.788 em 19 de setembro de 2013. Certifico que foi emitida em 28.08.2013, uma Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.4444.0389832-6, série 0813, em que figuram: como emitente e favorecida a Caixa Econômica Federal - CEF, representativa de todo crédito constante do R.8/52.788 no valor de R\$ 105.000,00 pagáveis em 300 meses, a taxa nominal de juros de 8,5101%a.a. correspondendo-lhe a 8,8500%a.a. de taxa efetiva, e como devedor Antonio Felipe Rodrigues Di Marco antes qualificado. Valor da garantia: R\$ 141.000,00. PROTOCOLO NÚMERO 222305, Livro 1-X, fls. 100 de 12/09/2013. O OFICIAL/SUBSTITUTO: <i>[Assinatura]</i> Emol: Nihil Registro com valor declarado: R\$ 414,60 (0738.07.1100007.03439 - R\$ 8,10) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0738.01.1300005.24415 - R\$ 0,30) AV.10/52.788 em 23 de dezembro de 2020. TÍTULO: Cancelamento de Alienação Fiduciária. Conforme instrumento particular firmado em 11.12.2020, pela Caixa Econômica Federal, o valor da dívida constante do R.8/52.788, foi totalmente pago, em consequência do que ficam o dito registro e o R.9/52.788 cancelados, consolidando-se a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome de Antônio Felipe Rodrigues Di Marco, antes qualificado. PROTOCOLO NÚMERO 267725, Livro 1-AN, fls. 48 de 11/12/2020. Emol: R\$ 449,00 Averbação com valor declarado: R\$ 393,10 (0738.08.1900003.00781 - R\$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07235 - R\$ 1,40) <i>Continua no Verso</i>	

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0052788-40

"Continuação da Anverso"

03v

52.788

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.11/52.788 em 23 de dezembro de 2020.

TÍTULO: Averbação de casamento.

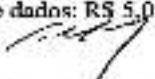
Conforme requerimento de **Antonio Felipe Rodrigues Di Marco**, contido na escritura pública de compra e venda nº 11.528, fls. 079, Livro 117, lavrada em 08.07.2016, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste Município de Viamão - RS, instruído com uma certidão de registro de casamento, lavrada em 23.04.2015, pelo 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre, no Termo 61787, fls. 079 e Livro B-165, o requerente contraiu nupcias com **Everli Fernanda Colombo**, cujo casamento foi realizado no dia 23.04.2015, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar **Everli Fernanda Colombo Di Marco**.

PROTOCOLO NÚMERO: 267218, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020

Emol: R\$ 91,70

Proc. de Retif. Art.213.I, de b a g, LRP: R\$ 82,00 (0738.04.1900003.16304 - R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07236 - R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.12/52.788 em 23 de dezembro de 2020.

TÍTULO: Alteração de dados cadastrais.

Conforme requerimento de **Antonio Felipe Rodrigues Di Marco**, contido na escritura pública de compra e venda nº 11.528, fls. 079, Livro 117, lavrada em 08.07.2016, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste Município de Viamão - RS, instruído com documentação hábil, fica constando que **Everli Fernanda Colombo Di Marco** está inscrita no CPF nº 005.130.940-83.

PROTOCOLO NÚMERO 267218, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020.

Emol: R\$ 91,70

Proc. de Retif. Art.213.I, de b a g, LRP: R\$ 82,00 (0738.04.1900003.16305 - R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07237 - R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

R. 13/52.788, em 21 de dezembro de 2020.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: **ANTONIO FELIPE RODRIGUES DI MARCO**, oficial escrevente, portador da carteira de identidade nº 6031748632, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF nº
Continua na Matrícula 52.788/4

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO		
	LIVRO N.º 2 - Registro Geral	Fls.	Matrícula
Viamão,	23 de dezembro de 2020	04	52.788

matrícula 52.788/04

478.147.560-49, casado com **EVERLI FERNANDA COLOMBO DI MARCO**, massoterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 5063765894, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 005.130.940-83, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Azaléias, nº 161, Jardim Itapema, neste município de Viamão-RS.

ADQUIRENTE: **DEISE DALANI HENN FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 7067013107, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 016.367.170-19, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas, nº 195, na cidade de Campo Bom-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 08.07.2016, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapua, neste município de Viamão - RS (Lº 117, fls. 079, sob o número 11.528).

VALOR: R\$ 193.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 193.000,00. Foi certificado na escritura ora registrada o recolhimento do imposto de transmissão.

CONDICÕES: O valor será pago da seguinte forma: a quantia de R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), já pagos; o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 06 (seis) parcelas fixas de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada uma, representadas pelas notas promissórias de nºs 001 à 006, vencendo a primeira em 01.07.2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última em 01.12.2016; e, 01 (uma) parcela fixa de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), representada pela nota promissória de nº 007, ser paga em 01.01.2017. O resgate das notas valerão como quitação do pagamento e liberação da condição resolutiva.

PROTOCOLO NÚMERO 267218, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020.

Emol: R\$ 1.077,40

Registro com valor declarado: R\$ 1.021,50 (0738.08.1900003.00782 - R\$ 49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07238 - R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.14/52.788 em 23 de dezembro de 2020.

TÍTULO: Cláusula Resolutiva.

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 08.07.2016, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapua, neste município de Viamão - RS (Lº 117, fls. 079, sob o número 11.528), a transação constante do R.13/52.788, foi feita com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, na forma do Art. 475 do Código Civil Brasileiro.

PROTOCOLO NÚMERO 267218, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020.

Emol: R\$ 46,90

Averbação sem valor declarado: R\$ 37,20 (0738.04.1900003.16306 - R\$ 3,30)

Continua na Versão

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

"Continuação do Anverso"

04v

52.788

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07239 = R\$ 1,40)
O OFICIAL/SUBSTITUTO: _____

AV.15/52.788 em 11 de janeiro de 2021.

TÍTULO: Cancelamento de Cláusula Resolutiva.

Conforme requerimento de **Deise Duini Henn Ferreira**, datado de 12.11.2020, instruído com documentação hábil, o valor da transação constante do R.13/52.788 foi totalmente pago, em consequência do que fica a AV.14/52.788 cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 267219, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020.

Emol: R\$ 129,30

Averbação com valor declarado: R\$ 98,40 (0738.06.1900003.02952 = R\$ 24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.08545 = R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: _____

R. 16/52.788, em 20 de abril de 2021.

TÍTULO: Compra e venda.

OBJETO: 50% do imóvel.

TRANSMITENTE: **DEISE DAIANI HENN FERREIRA**, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, psicóloga, nascida em 16 de novembro de 1987, portadora da Carteira do DETRAN/RS nº 03885700490, em 19/01/2011, inscrita no CPF nº 016.367.470-19, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas, nº 195, apartamento 03, Ipiranga, na cidade de Campo Bom-RS.

ADQUIRENTE: **SUSIANE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, odontóloga, nascida em 20 de julho de 1984, portadora da carteira funcional nº RS-ASB-7766, expedida pelo Conselho Regional de Odontologia em 19/05/2015, inscrita no CPF nº 007.645.920-92, residente e domiciliada na Rua Herval do Oeste, nº 558, Bairro São Tomé, neste município de Viamão-RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, nº 1.4444.1475716-E, firmado em 01.04.2021.

VALOR: R\$ 225.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 225.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 4126.

CONDICÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 269411, Livro 1-AN, fls. 166 de 09/04/2021.

Emol: R\$ 593,10

Continua na Matéria 52.788/21

Continua na Próxima Página -----

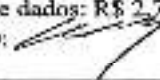


CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO	
	LIVRO N.º 2 - Registro Geral Viamão, 20 de abril de 2021
	fls. 05 Matrícula 52.788
matrícula 52.788/05	Registro com valor declarado: R\$ 539,50 (0738.08.1900003.00980 - R\$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0738.01.2100004.00131 - R\$ 1,40) O OFICIAL/SUBSTITUTO: 
	R. 17/52.788, em 20 de abril de 2021.
	TÍTULO: Compra e venda.
	OBJETO: 50% do imóvel.
	TRANSMITENTE: DEISE DALANI HIENN FERREIRA, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, psicóloga, nascida em 16 de novembro de 1987, portadora da Carteira do DETRAN/RS nº 03885700490, em 19/01/2011, inscrita no CPF nº 016.367.470-19, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas, nº 195, apartamento 03, Ipiranga, na cidade de Campo Bom-RS.
	ADQUIRENTE: DIOGO MARTINS LEMOS, brasileiro, solteiro, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, supervisor de compras e vendas, nascido em 26 de outubro de 1991, portador da Carteira do DETRAN/RS nº 06145883785, em 26/07/2019, inscrito no CPF nº 023.220.200-10, residente e domiciliado na Rua Herval do Oeste, nº 558, Bairro São Tomé, neste município de Viamão-RS.
	FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, nº 1.4444.1475716-8, firmado em 01.04.2021.
	VALOR: R\$ 225.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 225.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 4126.
	CONDICÕES: As constantes no título apresentado.
	PROTOCOLO NÚMERO 269411, Livro 1-AN, fls. 166 de 09/04/2021. Emol: R\$ 593,10 Registro com valor declarado: R\$ 539,50 (0738.08.1900003.00981 - R\$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0738.01.2100004.00132 - R\$ 1,40) O OFICIAL/SUBSTITUTO: 
R. 18/52.788, em 20 de abril de 2021.	
TÍTULO: Alienação fiduciária.	
DEVEDORES FIDUCIANTES: SUSIANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, odontóloga, nascida em 20 de julho de 1984, portadora da carteira funcional nº RS-ASB-7766, expedida pelo Conselho Regional de Odontologia em 19/05/2015, inscrita no CPF nº 007.645.920-02, residente e domiciliada na Rua	

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

"Continuação do Anverso"

05v

52.788

e domiciliada na Rua Herval do Oeste, nº 558, Bairro São Tomé, neste município de Viamão-RS;
e **DIOGO MARTINS LEMOS**, brasileiro, solteiro, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, supervisor de compras e vendas, nascido em 26 de outubro de 1991, portador da Carteira do DETRAN/RS nº 06145883785, em 26/07/2019, inscrito no CPF nº 023.220.200-10, residente e domiciliado na Rua Herval do Oeste, nº 558, Bairro São Tomé, neste município de Viamão-RS.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no município de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, nº 1.444.1475716-8, firmado em 01.04.2021.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 350.000,00.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 450.000,00.

PRAZO: 420 meses.

JUROS: 5,2613%a.a. de taxa nominal e 5,3900%a.a. de taxa efetiva.

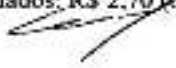
CONDICÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 269411, Livro 1-AN, fls. 166 de 09/04/2021.

Emol: R\$ 818,80

Registro com valor declarado: R\$ 753,30 (0738.09.1900003.00700 - R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0738.01.2100004.00133 - R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.19/52.788 em 20 de abril de 2021.

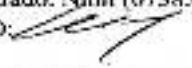
TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário.

Certifico que foi emitida em 01.04.2021, uma Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.444.1475716-8, série 0421, em que figuram: como emitente e favorecida a **Caixa Econômica Federal**, antes qualificada, representativa de todo crédito constante do R.18/52.788 no valor de R\$ 350.000,00 pagáveis em 420 meses, a taxa nominal de juros de 5,2613%a.a. correspondendo-lhe a 5,3900%a.a. de taxa efetiva; e como devedores **Susiane dos Santos Silva** e **Diogo Martins Lemos**, antes qualificados. Valor da garantia: R\$450.000,00.

PROTOCOLO NÚMERO 269411, Livro 1-AN, fls. 166 de 09/04/2021.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.1900003.19854 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Continua na Próxima Página -----



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

Continua na Próxima Página -

Conforme o Artigo 426 da CNRR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone: (51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

Fis. 06v	Matricula 52.788
AV 21/52.788, em 26 de maio de 2026. TÍTULO: Averbação de Cadastro Imobiliário Fiscal. Nos termos do art. 614 da CNNR/RS, em observância ao princípio da especialidade objetiva do imóvel objeto desta matrícula, instruído com dados da certidão fornecida pelo Município de Viamão/RS, fica constando que o imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº 56872-0 no Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF). PROTOCOLO NÚMERO: 304906, Livro 1-BB, fls. 73 de 14/05/2026. Emol: R\$ 70,10 Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0738.04.2100001.72920 = R\$ 5,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.86681 = R\$ 2,20) Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061 em 26/05/2026 às 14:39:13. O hash SHA256 do documento é 8DCBBC2F530EED22729440D2D755E158E78B7CB3407A32665E5B9F9A97BA6A6F. AV 22/52.788, em 26 de maio de 2026. TÍTULO: Consolidação de Propriedade. Por requerimento de Caixa Econômica Federal, datado de 13/05/2026, fica constando que os fiduciários Susiane dos Santos Silva e Dingo Martins Lemos, antes qualificados, foram constituídos em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que tenham eles purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome da requerente, antes qualificada, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97, com restrição de disponibilidade. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 479.916,66, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 479.916,66. Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 29124. PROTOCOLO NÚMERO: 304906, Livro 1-BB, fls. 73 de 14/05/2026. Emol: R\$ 1.165,60 Averbação com valor declarado: R\$ 1.055,90 (0738.09.1900003.04645 = R\$ 100,20) Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.86682 = R\$ 2,20) Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061 em 26/05/2026 às 14:39:17. O hash SHA256 do documento é 8E522C8A1FE2D53DFF008791D75AB63F1E2112367F0EBB632BFC50E7C34751D0. AV 23/52.788, em 26 de maio de 2026. TÍTULO: Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.	

Continua na ficha nº 7

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

52.788 - Matrícula -		REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO		CNM: 098897.2.0052788-40
		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 098897.2.0052788-40	
		Viamão, 28 de maio de 2026	Fls. 07	Matrícula 52.788
Por requerimento de Caixa Econômica Federal, datado de 13/05/2026, e em virtude da consolidação da propriedade acima averbada, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliária, constante da AV.19/52.788. <u>PROTOCOLO NÚMERO:</u> 304906, Livro 1-BB, fls. 73 de 14/05/2026. Emol: RS 70,10 Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0738.04.2100001.72921 – R\$ 5,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.86683 – R\$ 2,20) Averbação nato digital assinada pelo escrevente autorizado MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061 em 26/05/2026 às 14:39:22. O hash SHA256 do documento é 656DF75F0D9A58E6FF0DCBFF0D3110568A78D0B76CBAB96ED372D6BDA498D5FF.				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Viamão, 27 de maio de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0738.04.2100001.73204 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0738.03.2600002.00513 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.87078 = R\$ 2,20)

Total: R\$ 81,00

ISSQN: R\$ 3,45



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098897 53 2026 00038838 82

Vinicius Daniel Neves - Escrevente Autorizado

Conforme o Artigo 426 da CNRR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone: (51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 098897.2.0052788-40

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**
LIVRO N.º 2 - Registro Geral
Viamão, 30 de agosto de 19 99.

Fl.	Matrícula
01	52.788

matrícula 52.788

IMÓVEL: Um terreno constituído do lote número cinco (05), da quadra número doze (12), do loteamento denominado JARDIM ITAPEMA, situado no distrito sede deste município de Viamão, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480m²), medindo doze metros (12m) de frente, por quarenta metros (40m) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao Sul, com a avenida "C"; pelos fundos, ao Norte, com o lote número quatorze (14); por um lado, ao Leste, com o lote número quatro (04); e, pelo outro lado, ao Oeste, com o lote número seis (06); distante trinta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros (39m55) da avenida "D"; localizado no quarteirão formado pelas avenidas "C" e "D", rua "E" e passagem para pedestres "D".

PROPRIETÁRIA: ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Porto Alegre, na avenida Bento Gonçalves, 8235, sobreloja, bairro Agronomia, inscrita no CGC sob o número 92 282 706/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 51 767.

O OFICIAL: R\$ 4,70

AV. 1/52.788, em 30 de agosto de 1999.

Conforme a AV. 1/51.767 e o R. 1/44.932, o imóvel supra descrito acha-se hipotecado ao MUNICÍPIO DE VIAMÃO, juntamente com outros imóveis, como garantia da dívida de Cr\$ 10 000 000,00.

O OFICIAL: R\$ 9,40

AV. 2/52 788, em 30 de agosto de 1999.

Conforme escritura pública de 22.06.1999 (Lº 49-C, fls. 37, número 7.813), aditada pela escritura pública de 12.08.1999 (Lº 49-C, fls. 126, número 7.882), ambas lavradas nas notas do Cartório Distrital do Passo do Sabão, neste município de Viamão, o imóvel supra descrito foi liberado da hipoteca constante da

"continua no verso"

Continua na Próxima Página

Conforme o Artigo 426 da CNRR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone: (51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



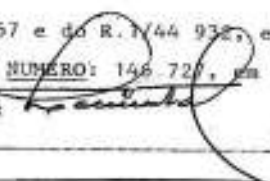
CERTIDÃO

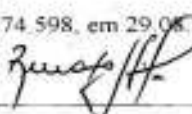
República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0052788-40

AV. 1/51.767 e do R. 1/44.932, em consequência do que fica a AV. 1/52.788 cancelada.
PROTOCOLO NÚMERO: 146.720, em 19.08.1999
O OFICIAL: 

R. 3/52.788, em 09 de setembro de 2005.
TÍTULO: Compra e venda.
TRANSMITENTE: ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., antes qualificada.
ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO PIRES ATAÍDES, brasileiro, construtor, casado com Maria Teresa Di Marco Ataídes, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, CI 5016158015, inscrito no CPF sob o número 267.114.190/49, domiciliado e residente na rua Silva Jardim, 565/502, em Porto Alegre.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 14.06.2004 (Lº 389-A, fls. 73, número 45.313), aditada pelas escrituras públicas de 24.09.2004 (Lº 63-C, fls. 197, número 10.827) e de 05.09.2005 (Lº 66-C, fls. 8, número 11.281); todas lavradas nas notas dos Serviços Notariais do Distrito do Passo do Sabão e Viamópolis, neste município de Viamão.
VALOR: R\$ 6.000,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 12.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 1078, em 14.06.2004.
CONDIÇÕES: Não constam.
PROTOCOLO NÚMERO: 174.598, em 29.08.2005.
O OFICIAL SUBSTITUTO:  R\$ 101,50

R. 4/52.788, em 09 de setembro de 2005.
TÍTULO: Compra e venda.
TRANSMITENTES: CARLOS ALBERTO PIRES ATAÍDES, construtor, CI SSP-RS 5016158015, e sua esposa MARIA TERESA DI MARCO ATAÍDES, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, inscritos no CPF sob o número 267.114.190/49, domiciliados e residentes na rua Silva Jardim, 565/502, em Porto Alegre.

continua na matrícula 52.788/2

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0052788-40



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 09 de setembro de 20 05.

Fls. 02

Matrícula 52.788/2

matrícula 52.788/2

"continuação da matrícula 52.788"

Porto Alegre

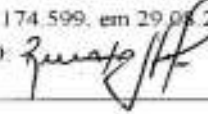
ADQUIRENTE: DIEGO DI MARCO ATAÍDES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI SSP-RS 6084598561, inscrito no CPF sob o número 007.548.770/51, domiciliado e residente na avenida das Azaléias, 149, Jardim Itapema, neste município de Viamão.

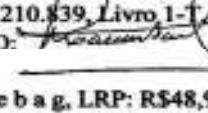
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 2º.08.2005, nas notas dos Serviços Notariais do Distrito do Passo do Sabão e Viamópolis, neste município de Viamão (L.º 398-A, fls. 175, número 46.254)

VALOR: R\$ 6.000,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 12.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 1719, em 29.08.2005.

CONDICÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO: 174.599, em 29.08.2005.

O OFICIAL SUBSTITUTO:  R\$ 101,50

AV.5/52.788 em 06 de março de 2012.
Conforme requerimento de **Diego Di Marco Ataídes**, datado de 17.02.2012, instruído com a Lei Municipal nº 3.184/03, a Rua "C" passou a denominar-se **Avenida das Azaléias**.
PROTOCOLO NÚMERO 210.839, Livro 1-T, fls. 110 de 27/02/2012.
O OFICIAL/SUBSTITUTO: 
Emol: R\$52,65
Proc. de Retif. Art.213,I, de b a g, LRP: R\$48,90 (0738.04.1100007.00714 = R\$0,60)
Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0738.01.1200001.06051 = R\$0,25)

AV.6/52.788 em 06 de março de 2012.
Conforme requerimento de **Diego Di Marco Ataídes**, datado de 17.02.2012, instruído com uma certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Viamão e CND-SRF nº 156082011-19001500, sobre o imóvel retro matriculado foi construído um prédio de alvenaria com a área de sessenta e seis metros quadrados e doze decímetros quadrados (66,12m²), cadastrado em 2009 que sofreu ampliação de vinte e sete metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados (27,84m²) de área aberta, cadastrado em 2011, perfazendo um total de área construída de noventa e três metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados (93,96m²) de alvenaria, que tomou o nº 161 da Avenida das Azaléias. Valor: R\$95.000,00

"Continua no Verso"

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

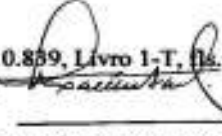
República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098897.2.0052788-40

PROTOCOLO NÚMERO 210.859, Livro 1-T, fls. 110 de 27/02/2012.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$244,90

Averbação com valor declarado: R\$234,50 (0738.07.1100007.00610 = R\$7,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0738.01.1200001.06052 = R\$0,25)

R. 7/52.788, em 19 de setembro de 2013.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: DIEGO DI MARCO ATAIDES, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da carteira de identidade nº 567292, expedida pela MDCA/RS, inscrito no CPF nº 007.548.770-51, residente e domiciliado na Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 4500, Vila Elsa, neste município de Viamão.

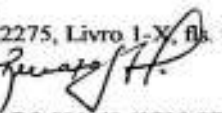
ADQUIRENTE: ANTONIO FELIPE RODRIGUES DI MARCO, brasileiro, solteiro, maior, oficial escrevente, Carteira do DETRAN/RS nº 01382032120, inscrito no CPF nº 478.147.560-49, residente e domiciliado na Avenida das Azaléias, nº 161, Jardim Itapema, neste município de Viamão.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 28.08.2013.

VALOR: R\$ 140.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 2603, em 11.09.2013.

CONDICÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO 222275, Livro 1-X, fls. 98 de 12/09/2013.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$ 512,10

Registro com valor declarado: R\$ 500,60 (0738.07.1100007.03438 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0738.01.1300005.24414 = R\$ 0,30)

R. 8/52.788, em 19 de setembro de 2013.

TÍTULO: Alienação fiduciária.

CONFITENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: ANTONIO FELIPE RODRIGUES DI MARCO, antes qualificado.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Distrito Federal- DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 28.08.2013.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 105.000,00

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 141.000,00

Continua na Matrícula 52.788/3

Continua na Próxima Página -



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0052788-40

 **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral
Viamão, 19 de setembro de 2013

Fls. 03 Matrícula 52.788

matrícula 52.788/3

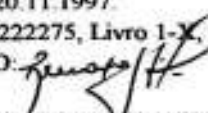
"continuação da matrícula 52.788/2"

PRAZO: 300 meses.

JUROS: 8,5101%a.a. de taxa nominal e 8,8500%a.a. de taxa efetiva

CONDICÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelo confitente devedor e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

PROTOCOLO NÚMERO 222275, Livro 1-X, fls. 98 de 12/09/2013.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 
Emol: R\$ 426,10

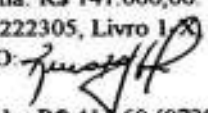
Registro com valor declarado: R\$ 414,60 (0738.07.1100007.03439 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0738.01.1300005.24415 = R\$ 0,30)

AV.9/52.788 em 19 de setembro de 2013.

Certifico que foi emitida em 28.08.2013, uma Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.4444.0389832-6, série 0813, em que figuram: como emitente e favorecida a **Caixa Econômica Federal - CEF**, representativa de todo crédito constante do R.8/52.788 no valor de R\$ 105.000,00 pagáveis em 300 meses, a taxa nominal de juros de 8,5101%a.a. correspondendo-lhe a 8,8500%a.a. de taxa efetiva; e como devedor **Antonio Felipe Rodrigues Di Marco** antes qualificado. Valor da garantia: R\$ 141.000,00.

PROTOCOLO NÚMERO 222305, Livro 1-X, fls. 100 de 12/09/2013.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 
Emol: Nihil

Registro com valor declarado: R\$ 414,60 (0738.07.1100007.03439 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0738.01.1300005.24415 = R\$ 0,30)

AV.10/52.788 em 23 de dezembro de 2020.

TÍTULO: Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme instrumento particular firmado em 11.12.2020, pela **Caixa Econômica Federal**, o valor da dívida constante do R.8/52.788, foi totalmente pago, em consequência do que ficam o dito registro e o R.9/52.788 cancelados, consolidando-se a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome de **Antônio Felipe Rodrigues Di Marco**, antes qualificado.

PROTOCOLO NÚMERO 267725, Livro 1-AN, fls. 48 de 11/12/2020.

Emol: R\$ 449,00

Averbação com valor declarado: R\$ 393,10 (0738.08.1900003.00781 = R\$ 49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07235 = R\$ 1,40)

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0052788-40

"Continuação do Anverso"

03v

52.788

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.11/52.788 em 23 de dezembro de 2020.

TÍTULO: Averbação de casamento.

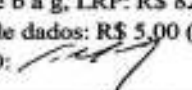
Conforme requerimento de **Antonio Felipe Rodrigues Di Marco**, contido na escritura pública de compra e venda nº 11.528, fls. 079, Livro 117, lavrada em 08.07.2016, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste Município de Viamão - RS, instruído com uma certidão de registro de casamento, lavrada em 23.04.2015, pelo 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre, no Termo 61787, fls. 079 e Livro B-165, o requerente contraiu núpcias com Everli Fernanda Colombo, cujo casamento foi realizado no dia 23.04.2015, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar Everli Fernanda Colombo Di Marco.

PROTOCOLO NÚMERO: 267218, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020

Emol: R\$ 91,70

Proc. de Retif. Art.213,I, de b a g, LRP: R\$ 82,00 (0738.04.1900003.16304 – R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07236 – R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.12/52.788 em 23 de dezembro de 2020.

TÍTULO: Alteração de dados cadastrais.

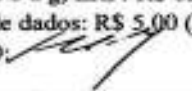
Conforme requerimento de **Antonio Felipe Rodrigues Di Marco**, contido na escritura pública de compra e venda nº 11.528, fls. 079, Livro 117, lavrada em 08.07.2016, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste Município de Viamão - RS, instruído com documentação hábil, fica constando que **Erverli Fernanda Colombo Di Marco** está inscrita no CPF nº 005.130.940-83.

PROTOCOLO NÚMERO: 267218, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020.

Emol: R\$ 91,70

Proc. de Retif. Art.213,I, de b a g, LRP: R\$ 82,00 (0738.04.1900003.16305 – R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07237 – R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

R. 13/52.788, em 21 de dezembro de 2020.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: **ANTONIO FELIPE RODRIGUES DI MARCO**, oficial escrevente, portador da carteira de identidade nº 6031748632, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF nº
Continua na Matrícula 52.788/4

Continua na Próxima Página -----

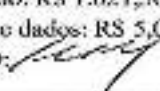


CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO	
	LIVRO N.º 2 - Registro Geral Viamão, 23 de dezembro de 2020
	Fls. 04 Matricula 52.788
matrícula 52.788/04	478.147.560-49, casado com EVERLI FERNANDA COLOMBO DI MARCO , massoterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 3063765894, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 005.130.940-83, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Azaléias, nº 161, Jardim Itapema, neste município de Viamão-RS.
	ADQUIRENTE: DEISE DALANI HENN FERREIRA , brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 7067013107, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 016.367.170-19, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas, nº 195, na cidade de Campo Bom-RS.
	FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 08.07.2016, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapua, neste município de Viamão - RS (Lº 117, fls. 079, sob o número 11.528).
	VALOR: R\$ 193.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 193.000,00. Foi certificado na escritura ora registrada o recolhimento do imposto de transmissão.
	CONDICÕES: O valor será pago da seguinte forma: a quantia de R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), já pagos; o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 06 (seis) parcelas fixas de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada uma, representadas pelas notas promissórias de nºs 001 à 006, vencendo a primeira em 01.07.2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo a última em 01.12.2016; e, 01 (uma) parcela fixa de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), representada pela nota promissória de nº 007, ser paga em 01.01.2017. O resgate das notas valerão como quitação do pagamento e liberação da condição resolutiva.
PROTOCOLO NÚMERO 267218, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020. Emol: R\$ 1.077,40 Registro com valor declarado: R\$ 1.021,50 (0738.08.1900003.00782 - R\$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07238 - R\$ 1,40) O OFICIAL/SUBSTITUTO: 	
AV.14/52.788 em 23 de dezembro de 2020. TÍTULO: Cláusula Resolutiva. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 08.07.2016, pelo Serviços Notariais de Registro Civil de Itapua, neste município de Viamão - RS (Lº 117, fls. 079, sob o número 11.528), a transação constante do R.13/52.788, foi feita com a CLÁUSULA RESOLUTIVA , na forma do Art. 475 do Código Civil Brasileiro. PROTOCOLO NÚMERO 267218, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020. Emol: R\$ 46,90 Averbação sem valor declarado: R\$ 37,20 (0738.04.1900003.16306 - R\$ 3,30) Continua na Versão	

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

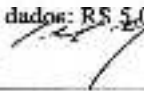
Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

"Continuação do Anverso"

04v

52.788

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.07239 = R\$ 1,40)
O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.15/52.788 em 11 de janeiro de 2021.

TÍTULO: Cancelamento de Cláusula Resolutiva.

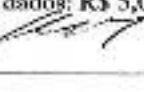
Conforme requerimento de **Deise Duini Henn Ferreira**, datado de 12.11.2020, instruído com documentação hábil, o valor da transação constante do R.13/52.788 foi totalmente pago, em consequência do que fica a AV.14/52.788 cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 267219, Livro 1-AN, fls. 13 de 12/11/2020.

Emol: R\$ 129,30

Averbação com valor declarado: R\$ 98,40 (0738.06.1900003.02952 = R\$ 24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0738.01.2000002.08545 = R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

R. 16/52.788, em 20 de abril de 2021.

TÍTULO: Compra e venda.

OBJETO: 50% do imóvel.

TRANSMITENTE: **DEISE DAIANI HENN FERREIRA**, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, psicóloga, nascida em 16 de novembro de 1987, portadora da Carteira do DETRAN/RS nº 03885700490, em 19/01/2011, inscrita no CPF nº 016.367.470-19, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas, nº 195, apartamento 03, Ipiranga, na cidade de Campo Bom-RS.

ADQUIRENTE: **SUSIANE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, odontóloga, nascida em 20 de julho de 1984, portadora da carteira funcional nº RS-ASB-7766, expedida pelo Conselho Regional de Odontologia em 19/05/2015, inscrita no CPF nº 007.645.920-92, residente e domiciliada na Rua Herval do Oeste, nº 558, Bairro São Tomé, neste município de Viamão-RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, nº 1.4444.1475716-E, firmado em 01.04.2021.

VALOR: R\$ 225.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 225.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 4126.

CONDICÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 269411, Livro 1-AN, fls. 166 de 09/04/2021.

Emol: R\$ 593,10

Continua na Mostruza 52.788/9

Continua na Próxima Página -----

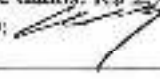


CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO	
	LIVRO N.º 8 - Registro Geral Viamão, 20 de abril de 2021
	fls. 05 Matricula 52.788
matricula 52.788/05	Registro com valor declarado: R\$ 539,50 (0738.08.1900003.00980 - R\$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0738.01.2100004.00131 - R\$ 1,40) O OFICIAL/SUBSTITUTO: 
	R. 17/52.788, em 20 de abril de 2021.
	TÍTULO: Compra e venda.
	OBJETO: 50% do imóvel.
	TRANSMITENTE: DEISE DALANI HENN FERREIRA, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, psicóloga, nascida em 16 de novembro de 1987, portadora da Carteira do DETRAN/RS nº 03885700490, em 19/01/2011, inscrita no CPF nº 016.367.470-19, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas, nº 195, apartamento 03, Ipiranga, na cidade de Campo Bom-RS.
	ADQUIRENTE: DIOGO MARTINS LEMOS, brasileiro, solteiro, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, supervisor de compras e vendas, nascido em 26 de outubro de 1991, portador da Carteira do DETRAN/RS nº 06145883785, em 26/07/2019, inscrito no CPF nº 023.220.200-10, residente e domiciliado na Rua Herval do Oeste, nº 558, Bairro São Tomé, neste município de Viamão-RS.
	FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, nº 1.4444.1475716-8, firmado em 01.04.2021.
	VALOR: R\$ 225.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 225.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 4126.
	CONDIÇÕES: As constantes no título apresentado.
	PROTOCOLO NÚMERO 269411, Livro 1-AN, fls. 166 de 09/04/2021. Emol: R\$ 593,10 Registro com valor declarado: R\$ 539,50 (0738.08.1900003.00981 - R\$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0738.01.2100004.00132 - R\$ 1,40) O OFICIAL/SUBSTITUTO: 
R. 18/52.788, em 20 de abril de 2021.	
TÍTULO: Alienação fiduciária.	
DEVEDORES FIDUCIANTES: SUSIANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, odontóloga, nascida em 20 de julho de 1984, portadora da carteira funcional nº RS-ASB-7766, expedida pelo Conselho Regional de Odontologia em 19/05/2015, inscrita no CPF nº 007.645.920-02, residente e domiciliada na Rua Carolina da Silva	

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

"Continuação do Anverso"

05v

52.788

e domiciliada na Rua Herval do Oeste, nº 558, Bairro São Tomé, neste município de Viamão-RS; e **DIOGO MARTINS LEMOS**, brasileiro, solteiro, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, supervisor de compras e vendas, nascido em 26 de outubro de 1991, portador da Carteira do DETRAN/RS nº 06145883785, em 26/07/2019, inscrito no CPF nº 023.220.200-10, residente e domiciliado na Rua Herval do Oeste, nº 558, Bairro São Tomé, neste município de Viamão-RS.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no município de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, nº 1.4444.1475716-8, firmado em 01.04.2021.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 350.000,00.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 450.000,00.

PRAZO: 420 meses.

JUROS: 5,2613%a.a. de taxa nominal e 5,3900%a.a. de taxa efetiva.

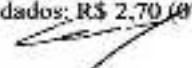
CONDICÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 269411, Livro 1-AN, fls. 166 de 09/04/2021.

Emol: R\$ 818,80

Registro com valor declarado: R\$ 753,30 (0738.09.1900003.00700 - R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0738.01.2100004.00133 - R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

AV.19/52.788 em 20 de abril de 2021.

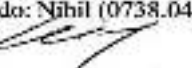
TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário.

Certifico que foi emitida em 01.04.2021, uma Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.4444.1475716-8, série 0421, em que figuram: como emitente e favorecida a **Caixa Econômica Federal**, antes qualificada, representativa de todo crédito constante do R.18/52.788 no valor de R\$ 350.000,00 pagáveis em 420 meses, a taxa nominal de juros de 5,2613%a.a. correspondendo-lhe a 5,3900%a.a. de taxa efetiva; e como devedores **Susiane dos Santos Silva** e **Diogo Martins Lemos**, antes qualificados. Valor da garantia: R\$450.000,00.

PROTOCOLO NÚMERO 269411, Livro 1-AN, fls. 166 de 09/04/2021.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.1900003.19854 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Continua na Próxima Página -----



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO Nº 2 - Registro Geral
26 de maio de 2026

Viamão, de de 2026

CNM: 098897.2.0052788-40

CNM: 098897.2.0052788-40

Fls.
06

Matrícula
52.788

AV.20/52.788, em 26 de maio de 2026.

TÍTULO: Transição de Escrituração Eletrônica.

Nos termos do Provimento nº 44/2024-CGJ/RS, procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no artigo 464-A da CNRR/RS.

PROTOCOLO NÚMERO: 304906, Livro 1-BB, fls. 73 de 14/05/2026.

Emoi: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.72919 = Nihil) - AGNR

Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061** em 26/05/2026 às 14:39:09. O hash SHA256 do documento é **ACECF3C3EC5B1DFA7DED937A698A0990B3B22CDA0A34AABA23A90766ACF967609**.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

Fls.	Matricula
06v	52.788

AV.21/52.788, em 26 de maio de 2026.

TÍTULO: Averbação de Cadastro Imobiliário Fiscal.

Nos termos do art. 614 da CNRR/RS, em observância ao princípio da especialidade objetiva do imóvel objeto desta matrícula, instruído com dados da certidão fornecida pelo Município de Viamão/RS, fica constando que o imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº 56872-0 no Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF).

PROTOCOLO/NÚMERO: 304906, Livro 1-BB, fls. 73 de 14/05/2026.

Emol: R\$ 70,10

Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0738.04.2100001.72920 = R\$ 5,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.86681 = R\$ 2,20)

Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061** em 26/05/2026 às 14:39:13. O hash SHA256 do documento é **8DCBBC2F530EED22729440D2D755E158E78B7CB3407A32665E5B9F9A97BA6A6F**.

AV.22/52.788, em 26 de maio de 2026.

TÍTULO: Consolidação de Propriedade.

Por requerimento de **Caixa Econômica Federal**, datado de 13/05/2026, fica constando que os fiduciários Susiane dos Santos Silva e Diogo Martins Lemos, antes qualificados, foram constituídos em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que tenham eles purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome da requerente, antes qualificada, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97, com restrição de disponibilidade. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 479.916,66, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 479.916,66. Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 29124.

PROTOCOLO/NÚMERO: 304906, Livro 1-BB, fls. 73 de 14/05/2026.

Emol: R\$ 1.165,60

Averbação com valor declarado: R\$ 1.055,90 (0738.09.1900003.04645 = R\$ 100,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.86682 = R\$ 2,20)

Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061** em 26/05/2026 às 14:39:17. O hash SHA256 do documento é **8E522C8A1FE2D53DFF008791D75AB63F1E2112367F0EBB632BFC50E7C34751D0**.

AV.23/52.788, em 26 de maio de 2026.

TÍTULO: Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.

Continua na ficha nº 7

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

52.788 - Matrícula -		REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 098897.2.0052788-40	
			Fls. 07	Matrícula 52.788
Viamão, 28 de maio de 2026				
Por requerimento de Caixa Econômica Federal, datado de 13/05/2026, e em virtude da consolidação da propriedade acima averbada, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da AV.19/52.788. <u>PROTÓCOLO NÚMERO:</u> 304906, Livro 1-BB, fls. 73 de 14/05/2026. Emol: R\$ 70,10 Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0738.04.2100001.72921 – R\$ 5,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.86683 – R\$ 2,20) Averbação nato digital assinada pelo escrevente autorizado MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061 em 26/05/2026 às 14:39:22. O hash SHA256 do documento é 656DF75F9D9A58E6FF0DCBFF0D3110568A78D0B76CBAB96ED372D6BDA498D5FF.				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Viamão, 27 de maio de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0738.04.2100001.73204 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0738.03.2600002.00513 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.87078 = R\$ 2,20)

Total: R\$ 81,00

ISSQN: R\$ 3,45



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098897 53 2026 00038838 82

Vinicius Daniel Neves - Escrevente Autorizado

Conforme o Artigo 426 da CNRR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561